



PORTARIA CRO-SE Nº 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2025, o mandato da Câmara Técnica de Ortodontia do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, composta por:

Presidente: Lúcio Henrique Esmeraldo Gurgel Maia–CRO-SE-CD-1398

Membros: Polyana Veloso Teles Xavier – CRO-SE-CD-1397

Vitor Wanderley Cordeiro – CRO-SE-CD-1535

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO
DE ANDRADE
LIMA:53339339520

Assinado de forma digital por
ANNA TEREZA AZEVEDO DE
ANDRADE LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE